

Portaria nº.383/2021

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cadastro | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
| COAM | | | | |
| 12882AT | TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM | 2019/2020 | 02.08.2021 à 16.08.2021 | 26.08.2021 à 09.09.2021 |
| GEMED | | | | |
| 12777AT | MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS | 2019/2020 | 11.10.2021 à 20.10.2021 | 15.09.2021 à 24.09.2021 |

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretor-Presidente em substituição